



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Mensagem 125 /2024

EXMO. Senhor,
JAKSON LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e da outras providencias.”***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de dezembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2138/2024

*“Dispõe sobre a abertura de
credito adicional especial por recursos
vinculados, no orçamento vigente da
Secretaria de Obras e da outras
providencias.”*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento
vigente no valor de R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a Secretaria de Obras.

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função 15 - Urbanismo

Sub-Função 451 – Serviços Urbanos

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.136 - Convenio Iluminação Pública Av. Rui Barbosa

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$. 500.000,00

Total

R\$. 500.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos
provenientes do repasse do Governo Federal no valor de R\$. 500.000,00(Quinhentos mil reais) para
atender a Secretaria de Obras.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de dezembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

